

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 132/2004 de 6 de Abril de 2004**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Março de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA».

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, «CLAS\_EC», do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.